

## ATA 232 – Colegiado do Curso - 20.03.2013

1 Aos 21 dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dez horas, na sala da  
2 Coordenação, realizou-se a ducentésima trigésima segunda reunião do Colegiado do  
3 Curso de Direito, em caráter ordinário, a qual contou com presença dos professores  
4 Rafael Santos de Oliveira, Jerônimo Siqueira Tybusch, Luiz Fernando Soares Camargo e  
5 dos representantes discentes o acadêmico Igor Mendes Bueno, para tratar da seguinte  
6 pauta: **1) Solicitação de quebra de pré-requisitos para os acadêmicos:** Gilcéa da  
7 Glória Silva, Giovanna Dall'agnol, Marcelo Vitorino Álvares, Isabelle Bruzza Almeida,  
8 Gabriela Ferreira Dutra, Yucatán Paulo Nunes Cervo, Márcia Von Ende, Vinicius  
9 Losekann, Ana Kliemann. Jéter Vaz da Silveira, Marina Somavilla Feversani, Marcelo  
10 Vitorino Alvares. **2) Dispensa de Disciplinas:** Rômulo Torres Ramiro, Juliana dos Santos  
11 da Silva. **3) Reenquadramento curricular:** Marina Somavilla Feversani, Luiz Henrique  
12 Taschetto de Almeida, Juliana Camargo Borba K. Damião, Cláudia Lozza, Ingrid  
13 Rodrigues de Moraes, Lucas Porciúncula Porto e Daniel da Rosa Hartmam. **4) Exclusão  
14 de faltas e/ou autorização para acompanhar as aulas de Direito Processual do  
15 Trabalho e outros pedidos:** Natália Fagundes Morari, Noemi de Freitas Santos. **5)  
16 certificado de Monitoria:** Mauro Marafiga Camozzato. **6) Assuntos Gerais.**

**Deliberações do Colegiado:** **1) Solicitação de quebra de pré-requisitos para os  
18 acadêmicos:** DEFERIDA a quebra para os alunos formandos: Gilcéa da Glória Silva,  
19 Giovanna Dall'agnol, Isabelle Bruzza Almeida, Gabriela Ferreira Dutra, Yucatán Paulo  
20 Nunes Cervo, Márcia Von Ende, Vinicius Losekann, Ana Kliemann. INDEFERIDA para os  
21 alunos: Jéter Vaz da Silveira, Marina Somavilla Feversani, Marcelo Vitorino Alvares. **2)  
22 Dispensa de Disciplinas:** indeferido o pedido da aluna Juliana dos Santos da Silva tendo  
23 em vista que não foi juntada cópia dos programas das disciplinas para análise pelo  
24 colegiado; deferido o pedido do aluno Rômulo Torres Ramiro. **3) Reenquadramento  
25 curricular:** em caráter excepcional, defere-se os pedidos de reenquadramento para o  
26 currículo 2005 dos alunos que ingressaram via edital 024/2011: Marina Somavilla  
27 Feversani, Luiz Henrique Taschetto de Almeida, Juliana Camargo Borba K. Damião,  
28 Cláudia Lozza, Ingrid Rodrigues de Moraes, Lucas Porciúncula Porto e Daniel da Rosa  
29 Hartmam. Fica ressalvado que não será aberta turma exclusiva aos alunos e que se  
30 eventualmente se não houver oferta de alguma disciplina futuramente o aluno deverá  
31 buscar cursá-la em outra instituição. **4) Exclusão de faltas e/ou autorização para  
32 acompanhar as aulas de Direito Processual do Trabalho e outros pedidos:** a) quanto

## ATA 232 – Colegiado do Curso - 20.03.2013

33 ao pedido de exclusão das faltas não cabe ao colegiado apreciar e deliberar quanto a  
34 essa questão tendo em vista que já foi instaurada Sindicância para apurar os fatos  
35 narrados; b) quanto ao pedido de aprovação na disciplina de Direito Individual do  
36 Trabalho, trata-se de competência do docente da disciplina, não cabendo ao Colegiado  
37 manifestar-se quanto a essa questão; c) quanto à permissão de matrícula na disciplina de  
38 Direito Processual do Trabalho, indefere-se pois não se enquadra em caso de quebra de  
39 pré-requisito, conforme entendimento deste Colegiado; d) quanto ao pedido para  
40 participar como ouvinte da disciplina de Direito Processual do Trabalho, indefere-se tendo  
41 em vista que o Colegiado também não possui atribuições para permitir tal situação,  
42 conforme as normas institucionais da UFSM. **5) certificado de Monitoria:** defere-se a  
43 expedição do certificado de monitoria ao acadêmico Mauro Marafiga Camozzato. Nada  
44 mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi feita, lavrada e assinada por  
45 mim, sendo lida por todos e ao final e aprovada.